



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 218/GAPRE, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **LEANDRO FERREIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo em comissão de Administrador Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, gozadas no período de 21/03/2025 a 19/04/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito